



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0213700-36.2000.5.02.0048**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 14/08/2000

Valor da causa: R\$ 132.552,39

Partes:

RECLAMANTE: DEVANIR ALVES MARTINS

ADVOGADO: ROOSEVELT DOMINGUES GASQUES

RECLAMADO: JOAO ANGELINO DE ARAUJO

ADVOGADO: VICTOR CANNI CARDOSO DE SA

TERCEIRO INTERESSADO: LUSIA DE OLIVEIRA ARAUJO

TERCEIRO INTERESSADO: JOAQUIM GOMES NETO

TERCEIRO INTERESSADO: ADINETE RITA DA SILVA



CNM: 111278.2.0049071-05

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL**16.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
de São Paulo

matrícula

ficha

49.071

1

São Paulo, 03 de fevereiro de 1983

IMÓVEL:- UM TERRENO à Rua Noventa e Dois, lote nº 38 da quadra nº 95, do Parque Savoy City, no 38º subdistrito-Vila Matilde, medindo 14,00m em curva de frente para a citada rua, por 30,00m da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, onde confronta com o lote nº 37, no lado esquerdo mede 13,00m e confronta com Hugo Eneas Salomone, tendo nos fundos a largura de 13,00m e confronta com parte do lote nº 5, encerrando a área de 270,00m².

PROPRIETÁRIO:- HUGO ENEAS SALOMONE, brasileiro, advogado, desquitado, RG. nº. 1.339.009-SP e CIC nº 004.609.668-04, domiciliado nesta Capital.

CONTRIBUINTE:- 147.053.0072-5

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrições números 102.469; 104.718; 115.714; 115.398; 124.228 e 120.326 do 9º Registro.

O OFICIAL, *Maio: Danda Tenna L. Luj*

AV-1/ 49.971 - O imóvel desta matrícula, faz parte do loteamento inscrito sob número 107, nos termos do Decreto Lei 58 de 10 de dezembro de 1.937, sob a denominação de "PARQUE SAVOY CITY" e acha-se prometido a venda a terceiros, conforme averbação procedida na mencionada inscrição, a qual a adquirente compromete-se respeitar e cumprir.- São Paulo, 03 de fevereiro de 1.983. O escrevente autorizado,

Dois maio de D. D. D.

R-2/ 49.071 - Por escritura de venda e compra datada de 16 de maio de 1980 (livro 1.735- fls. 59) das notas do 17º tabelião desta Capital, retificada e ratificada por outra das mesmas notas, datada de 22 de outubro de 1982 (livro 1.982- fls. 143), o imóvel foi transmitido a SÃO LUCAS IMÓVEIS LTDA., com sede nesta Capital, inscrita no CGC. sob nº. 47.661.970/0001-00, pelo preço de Cr\$45.291,96.- Valor Venal 196.846,00 - - São Paulo, 03 de fevereiro - - de 1.983. O escrevente autorizado, *Dois maio de D. D. D.*

AV-3/ 49.071 - Conforme escritura datada de 23 de agosto de 1983 (livro 2.082 - fls. 84) das notas do 17º tabelião desta Capital, a Rua Noventa e Dois, tem atualmente a denominação de Rua Iriri Mirim, o que se comprova pela Certidão nº. 119649/83-7, expedida em 27 de setembro de 1983, pela Prefeitura do Município de São Paulo.- São Paulo, 30 de novembro (continua no verso)



CNM: 111278.2.0049071-05

matrícula
49.071ficha
1
verso

de novembro de 1.983.- O escrevente autorizado,-----

Benedito

R-4/ 49.071.- Por escritura de venda e compra, datada de 23 de agosto de 1983 (livro 2.082 - fls. 84) das notas de 17ª tabelião desta Capital, a proprietária SÃO LUCAS IMÓVEIS LTDA, com sede nesta Capital, inscrita no CGC sob número 47.661.970/0001-00, transmitiu o imóvel a JOÃO ANGELINO DE ARAUJO, brasileiro, motorista, RG. nº 12.259.118-SP e CIC nº 845.714.388-34, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com LUSIA DE OLIVEIRA DE ARAUJO, domiciliado nesta Capital; e JOAQUIM GOMES NETO, brasileiro, marceneiro, RG. nº 10.469.813-SP e CIC nº 845.714.628-91, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ADINETE RITA DA SILVA GOMES, domiciliado nesta Capital, em cumprimento a promessa de cessão averbada sob número duzentos e oitenta e nove, à margem da inscrição número 107, deste Cartório, pelo preço de CR\$400.000,00.- São Paulo, 30 de novembro de 1.983.- O escrevente autoriza do, *Benedito*

R-5/ 49.071.- De conformidade com a Certidão datada de 05 de abril de 2.004, extraída dos autos da Ação de Execução (Processo nº 006.95.281160-9 (controle 1614/95) distribuído em 02 de junho de 1.995, movido por HELENA ASAKO ORIUTE, brasileira, do comercio, RG nº 12.400.891-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 064.202.468-57, domiciliada na Avenida Dr. Gastão Vidigal nº 1946, Pavilhão APF, Box 221, CEAGESP, nesta Capital, contra o proprietário JOÃO ANGELINO DE ARAUJO, inscrito no CPF/MF sob nº 845.714.388-34, residente e domiciliado na Rua Iriri Mirim nº 225, Jardim Santa Terezinha, nesta Capital, subscrita pelo Diretor de Divisão do 2ª Ofício Cível do Foro Regional VI Penha de França, desta Capital, a metade ideal do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado foi PENHORADA, para garantia da dívida no valor de R\$44.404,53 atualizado até 03/2004), figurando como depositária LUSIA DE OLIVEIRA DE ARAÚJO.- São Paulo, 16 de novembro de 2.004.- Escrevente substituto, *Clovis* (Clovis Fernando de Melo).

(continua na ficha nº 2)

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=3F2FFDA4-C479-4EB6-A412-3397DD52BF3D>Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec



CNM: 111278.2.0049071-05

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**16.º Oficial de Registro de Imóveis da Capital**

CNS 11.127 - 8

matrícula

49.071

ficha

2

São Paulo, 14 de setembro de 2017.

(continuação da ficha nº 1)

Prenotação nº 500342 de 06/09/2017

AV-6/ 49.071.- FICA CANCELADA a penhora registrada sob nº 5, nesta matrícula, em cumprimento ao Mandado datado de 16 de agosto de 2017, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo Físico nº 0281160-27.1995.8.26.0006, movida por HELENA ASAKO ORIUTE, RG nº 12.400.891, inscrita no CPF/MF sob nº 064.202.468-57, contra JOÃO ANGELINO DE ARAÚJO, inscrito no CPF/MF sob nº 845.714.388-34, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Civil do Foro Regional VI - Penha de França, desta Capital, nos termos da sentença datada de 30 de junho de 2016, transitada em julgado em 28 de julho de 2016.- Valor R\$44.404,53.- São Paulo, 14 de setembro de 2017.- Escrevente Substituta, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

AV-7/49.071 - PENHORA

Averbado em 04 de março de 2024 - Prenotação nº 648.181 de 28/02/2024

Selo Digital: 111278331159330064818124P

De conformidade com a Certidão de Penhora Online datada de 28 de fevereiro de 2024, expedida nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Número de Ordem:- 0213700-36.2000.5.02.0048, movida por DEVANIR ALVES MARTINS, CPF nº 062.968.708-09, contra JOÃO ANGELINO DE ARAUJO, CPF nº 845.714.388-34, produzida eletronicamente, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida por ordem do MM. Juiz da 48ª Vara do Trabalho, desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, a parte ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, de propriedade de JOÃO ANGELINO DE ARAUJO e sua mulher LUSIA DE OLIVEIRA DE ARAUJO, já qualificados, foi PENHORADA para a garantia da dívida no valor de R\$154.388,22.- Figurando como depositário:- JOÃO ANGELINO DE ARAUJO, já qualificado.

Luciana Boccuzzi
Escrevente Autorizada**** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO ******** VIDE CERTIDÃO NO VERSO ****



49.071



República Federativa do Brasil - Estado de São Paulo
16º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo
Vanda Mª de Oliveira Penna Antunes da Cruz - Oficial



Prenotação nº 648181

Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei nº 6015/73 e representa a situação jurídica do imóvel de nº **49071**, abrangendo **ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, além do que foi relatado na presente certidão.** A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso V, do Decreto 93.240/86. O documento eletrônico deverá estar assinado com **CERTIFICADO DIGITAL ICP – Brasil**. Sempre que a certidão revelar aquisição de propriedade com mais de 20 anos será considerada vintenária.

São Paulo, 04 de março de 2024

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Dora Maria de Oliveira Penna, Escrevente Substituta

Recolhimento conforme art.12 da Lei 11331/2002

CERTIDÃO JÁ COTADA NO TÍTULO

Certidão autenticada mediante chancela mecânica

O 31º Subdistrito PIRITUBA pertence a este 16º Oficial de Registro de Imóveis, desde 20/05/1944 até a presente data, tendo pertencido anteriormente ao 11º Oficial de Registro de Imóveis. O 37º Subdistrito ACLIMAÇÃO pertence a este 16º Oficial de Registro de Imóveis, desde 20/05/1944, tendo pertencido anteriormente ao 1º Oficial de Registro de Imóveis. O 38º Subdistrito VILA MATILDE pertence a este 16º Oficial de Registro de Imóveis de 01/01/1972, tendo pertencido anteriormente ao 9º Oficial de Registro de Imóveis. O 43º Subdistrito JAGUARA pertence a este 16º Oficial de Registro de Imóveis desde 01/12/1963, sendo resultante de um desmembramento do 31º Subdistrito PIRITUBA. O Município de OSASCO pertenceu a este 16º Oficial de Registro de Imóveis no período de 20/05/1944 até 03/07/1966, data em que foi instalada aquela Comarca, sendo que anteriormente pertencia ao 11º Oficial de Registro de Imóveis. Sendo que para fins filiatórios o interessado deverá solicitar certidões nos Cartórios antecessores.

Rua Pamplona, 1593 - Jardim Paulista - CEP 01405-002 - São Paulo - SP - (11) 3572-0580 - www.16ri.com.br

A consulta do selo digital, através do endereço <https://selodigital.tjsp.jus.br>, possibilita a verificação da procedência e das informações referentes aos dados do ato praticado pela serventia.



Selo Digital: 1112783E31707D0064818124T

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=3F2FFDA4-C479-4EB6-A412-3397DD52BF3D>

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registadores.onr.org.br/Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec



SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
aa0f478	05/03/2024 10:55	Matrícula Com Averbação de Penhora	Documento Diverso